



PORTARIA N.º 508/2019

Prorroga prazo para posse em cargo público.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 14, § 1º da Lei Municipal n.º 2248, de 27 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 2868, de 02 de dezembro de 2011, prorroga por até 10 (dez) dias, a contar de 01 de abril de 2019, mediante pedido devidamente justificado, o prazo de posse do candidato nomeado através da portaria n.º 435/2019, publicada em 21 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de abril de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-04-2019 a 15-04-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-04-2019

Redigido por: Francine Rostirolla